

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022**

**Termo Aditivo nº 67/2022  
Contrato nº 27/2022  
Tomada de Preço nº 01/2022  
Processo Licitatório nº 15/2022**

**Contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra), para instalação de micro usinas de energia solar.**

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na Localidade de Vista Alegre, interior do Município de Santa Cecília do Sul-RS.

**Contratada: Norr Engenharia e Energia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **23.880.758/0001-67**, com sede na AV. General Netto, nº 945, cidade de Passo Fundo RS, CEP 99010-023, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **Theodoro Das Silva Rodrigues** inscrito no CPF nº 012.577.350-12.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 27/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Prorrogação do Prazo Contratual**

O presente aditivo terá **prorrogação** da vigência de prazo contratual de 30 (Trinta) dias. O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 01 de julho de 2022 à 31 de agosto de 2022**.

**Parágrafo Primeiro** - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 01 de julho de 2022.

**Município de Santa Cecília do Sul  
João Sirineu Pelissaro  
Prefeito Municipal  
Contratante**

**Norr Engenharia e Energia LTDA  
CNPJ nº 23.880.758/0001-67  
Theodoro Das Silva Rodrigues  
Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.